



## ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESEQ

### 1. ENQUADRAMENTO/LINHAS ORIENTADORAS

A Estratégia de Educação para a Cidadania na ESEQ, aqui delineada, tem por base as recomendações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio) e está em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que consagra a sua operacionalização curricular (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1.º, Artigo 4.º, n.º 1, alínea r) e Artigo 15.º) enquanto componente Cidadania e Desenvolvimento, ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

Convergindo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com o Projeto Educativo da ESEQ visa, entre outros, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, a promoção do pensamento crítico, o respeito pelos Direitos Humanos e pelos valores de cidadania e de democracia.

Assim sendo, a Educação para a Cidadania na ESEQ, assentará e desenvolver-se-á sempre por processos vivenciais, assentes numa lógica de participação e de corresponsabilização impregnada na própria cultura de escola.

### 2. FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

De acordo com o previsto na Estratégia Nacional de Cidadania, a abordagem da Educação para a Cidadania decorrerá em diversos moldes: **transversalmente** - na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, **especificamente** - na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (3.º ciclo) e **globalmente** - em projetos desenvolvidos na ESEQ.

#### 2.1. AO NÍVEL DA ESCOLA

A prática quotidiana e o dia-a-dia na ESEQ regem-se por valores e princípios de cidadania. Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e outros realizados na ESEQ, permitirão aprofundar e desenvolver conhecimentos, atitudes e competências úteis à formação dos alunos.

Ao longo dos últimos anos letivos, a ESEQ teve a preocupação de implementar Projetos/Programas que visassem domínios e objetivos de Cidadania, de que são exemplos: o Programa Trilhos, o Programa Eu e os Outros, o Parlamento dos Jovens, o Programa PRESSE ou o Projeto Beatriz. Foi também operacionalizada em todos os ciclos de ensino a Educação Sexual em Contexto Escolar.

Os conhecimentos, estratégias e materiais adquiridos no âmbito destes projetos/programas podem assim constituir-se como uma ampla gama de recursos a ser utilizados, pelo que constam na parte final deste documento.



A conceção e o desenvolvimento de projetos de escola assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade e desenvolvidos em parceria com outros projetos e instituições dessa mesma comunidade, afiguram-se também não só possíveis, como desejáveis.

A adesão da ESEQ, juntamente com outras escolas, ao convite da autarquia para integrar o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Póvoa De Varzim Promove Valores (a decorrer em 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021), possibilita a participação num conjunto de ações do Projeto (a saber: "ELOS de Cidadania", "ELOS de Leitura... Trampolim para a criatividade" e ELOS-PD/PND") que se articulam nitidamente com objetivos e domínios da Cidadania e Desenvolvimento.

## 2.2. AO NÍVEL DA TURMA

### No Ensino Básico

Sendo operacionalizada no terceiro ciclo do ensino básico como disciplina autónoma – Cidadania e Desenvolvimento – o seu funcionamento decorrerá, por opção da escola, numa organização semestral.

A ESEQ reservará cerca de 25 minutos por semana para a componente "Cidadania e Desenvolvimento" e o mesmo tempo será reservado para o "complemento à educação artística", materializado na nova disciplina de Oficina de Artes e Tecnologias, ao longo do terceiro ciclo. A gestão de cada uma destas disciplinas será semestral, iniciando o ano letivo, preferencialmente, com a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e terminando com Oficina de Artes e Tecnologias. Salva-se, contudo, a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos interdisciplinares sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

Será da responsabilidade do(a) docente da disciplina planificar os temas a trabalhar tendo em conta os domínios a priorizar que definidos na presente Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola para o respetivo ano de escolaridade, sendo que a auscultação do Conselho de Turma e dos próprios alunos constitui também uma mais-valia no processo.

Relativamente aos domínios "Saúde e Sexualidade", os temas/atividades serão articulados com a Coordenadora de Educação para a Saúde da Escola e, no que concerne ao domínio "Mundo do Trabalho" torna-se fundamental a articulação com o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) de modo a possibilitar a manutenção da realização de atividades de orientação escolar no contexto grupo-turma no decorrer do 9º ano de escolaridade.

### No Ensino Secundário

No ensino secundário, esta componente do currículo será desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, priorizando-se a sua operacionalização pelos docentes que lecionam disciplinas com reforço de tempo horário.



Será da responsabilidade do(a) Diretor(a) de Turma coordenar a planificação e operacionalização dos Temas/Projetos a desenvolver, tendo em conta os domínios a priorizar, definidos em anexo à presente Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola, para o respetivo ano de escolaridade, sendo que a auscultação do Conselho de Turma e dos próprios alunos constitui também uma mais-valia no processo.

Relativamente aos domínios Saúde e Sexualidade, os temas/atividades deverão ser articulados com a Coordenadora de Educação para a Saúde da Escola; no respeitante aos domínios Mundo do Trabalho e Voluntariado, a articulação com o SPO será também desejável.

### **3. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM/CAPACITAÇÃO E DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO**

Na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento propõe-se que se atenda a três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- A. Atitude cívica individual (identidade cidadã; autonomia individual; direitos humanos);
- B. Relacionamento interpessoal (comunicação; diálogo);
- C. Relacionamento social e intercultural (democracia; desenvolvimento humano sustentável; globalização e interdependência; paz e gestão de conflitos)

#### **3.1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM**

- 1) Desenvolver competências pessoais e sociais;
- 2) Promover pensamento crítico;
- 3) Desenvolver competências de participação ativa;
- 4) Desenvolver conhecimentos em áreas não formais;

#### **3.2. DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**

No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania cabe à Escola aprovar a sua estratégia de Educação para a Cidadania, definindo os domínios, os temas e as aprendizagens. Ao nível da Estratégia de Cidadania da Escola optou-se por definir os domínios que se consideram prioritários em cada ciclo e ano de escolaridade, tendo em conta preferencialmente os domínios que estão já legislados como obrigatórios (*vide anexos*)

A opção de trabalho nos domínios saúde e sexualidade em cada ano prende-se com a necessidade de articulação com a Coordenação de educação para a saúde e sexualidade na escola; a opção no 9.º ano pelo mundo do trabalho e a articulação com o SPO torna-se fundamental de modo a possibilitar a manutenção da realização de atividades de orientação escolar no contexto grupo-turma; as restantes horas serão distribuídas pelos restantes domínios tendo em conta o cumprimento de dezasseis horas por ano para o trabalho nesta componente quer ao nível do básico quer do secundário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675  
PÓVOA DE VARZIM

Os temas a abordar em cada ano de escolaridade são uniformes a toda a escola, ficando à responsabilidade das disciplinas envolvidas e dos conselhos de turma, as aprendizagens a realizar e as atividades a desenvolver em cada domínio/tema (*Vide* linhas orientadoras, anexas a este documento).

#### **4. ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**

As aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se na aquisição de Conhecimentos, no desenvolvimento de Competências e Atitudes e Valores, resultantes de um processo de ação-reflexão que se estende para além da sala de aula e da escola.

As atividades e estratégias de aprendizagem a desenvolver deverão ser diversificadas e baseadas, entre outros, em projetos de investigação/pesquisa, na planificação, desenvolvimento e apresentação de trabalhos e projetos de grupo, na troca de opiniões, na realização de debates, na análise e produção de textos/filmes, na realização visitas de estudo/trabalhos de campo, na produção ao nível da escrita, teatro ou expressão plástica, ou ainda desenvolvimento de ações, campanhas, projetos, programas e parcerias com entidades da comunidade, entre muitas outras.

Relativamente à Avaliação, adota-se também a recomendação da Estratégia Nacional de Cidadania com recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos.

No referente à Escala de Avaliação e de acordo com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, a informação resultante da avaliação sumativa materializar-se-á:

- no terceiro ciclo do ensino básico numa escala numérica de um a cinco.
- no ensino secundário não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

Póvoa de Varzim, 10 de setembro de 2018

O Conselho Pedagógico